

VI. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da obra ficará a cargo da Prefeitura, através do seu departamento competente.

A fiscalização poderá desaprovar qualquer serviço (em qualquer que seja a fase de execução) que julgar imperfeito quanto a qualidade de execução e/ou de material aplicado. Fica, nesse caso, a contratada (Construtora) obrigada a refazer o serviço desaprovado sem que ocorra qualquer ônus adicional para a contratante. Esta operação será repetida tantas vezes quantas forem necessárias, até que os serviços sejam aprovados pela fiscalização.

A Construtora se obrigará manter durante todo o período da obra um livro de ocorrência, no qual a fiscalização fará as anotações sobre o andamento ou mudanças no projeto ou quaisquer acertos que de algum modo modifique ou altere a concepção do projeto original.

VII. RESPONSABILIDADE E GARANTIA

A Construtora assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar de acordo com o caderno de encargos, instruções de concorrência e demais documentos técnicos fornecidos, bem como por eventuais danos decorrentes da realização dos trabalhos.

Fica estabelecido que a realização, pela Construtora, de qualquer elemento ou seção de serviço, implicará na tácita aceitação e retificação, por parte dela, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados no caderno de encargos para o elemento ou seção de serviço executado.

VIII. RECEBIMENTO DAS OBRAS

Quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado um "termo de recebimento provisório", que será assinado por um representante do contratante e pelo construtor.

O termo de recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 60 (sessenta) dias após o recebimento provisório, se tiverem sido satisfeitas todas as exigências feitas pela fiscalização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Mulungu - Paraíba
Presidente da CM
CPF 036.876.21-21



IX. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. PLACAS PADRÃO DE OBRA

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, nas dimensões 3,00x2,00m, proporções e demais orientações contidas neste manual. Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

1.2. LOCAÇÃO DA OBRA.

A locação será executada com instrumentos, o construtor procederá a locação da obra de acordo com a planta de situação aprovada pelo órgão público competente, solicitando que a fiscalização, por seu topógrafo, faça a marcação de pontos de referência, a partir dos quais prosseguirá os serviços sob sua responsabilidade.

A Construtora procederá a aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e quaisquer outras indicações constantes do projeto, com as reais condições encontradas no local.

Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, à fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito, juntamente com o técnico supervisor.

Após a demarcação dos alinhamentos e pontos de nível, o construtor fará comunicação à fiscalização, a qual procederá as verificações e aferições que julgar oportunas.

Os equipamentos utilizados devem ser coerentes com a área de execução de locação, devendo os mesmos ser devidamente calibrados a fim de obedecer as tolerâncias referentes as dimensões e objetos a serem locados. Não devem ser utilizados equipamentos

defeituosos e deve ser mantida caderneta de levantamento a fim de aferições futuras.

A contratante dará por aprovada a locação, sem que tal aprovação prejudique, de qualquer modo o disposto no parágrafo seguinte.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implica para o construtor na obrigação de proceder - por sua conta e nos prazos estipulando as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização, ficando, além disso, sujeito as sanções, multas e penalidades aplicadas em cada caso particular, de acordo com o contrato.

2. PISOS

2.1. REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

Os materiais empregados na regularização do subleito devem ser preferencialmente os do próprio.

Toda a vegetação e material orgânico porventura existentes no leito do terreno devem ser removidos.

Após a execução de cortes, aterros e adição do material necessário para atingir o greide de projeto, deve-se proceder á escarificação geral na profundidade de 20cm, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

2.2. PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA e COLORIDO- COMPACTAÇÃO MECANIZADA

Serão utilizadas para a pavimentação da praça, blocos retangulares intertravados de concreto pré-moldado, dimensões 20x10x4cm, a paginação da praça deverá seguir fielmente ao detalhe em anexo no projeto de layout de pavimentação.

A execução de pavimentação de calçada com blocos no assentamento de peças prismáticas de dimensões específicas, obtidas através de moldagem prévia, com posterior conformação da superfície e, quando indicado no projeto, rejuntamento. Esse assentamento é executado sobre colchão de material granular, destinando-se a oferecer condições adequadas de circulação a pedestres e, caso necessário, o acesso de veículos aos lotes lindeiros.

Não será permitida a execução desse serviço em dias de chuva.



6

Sobre o corpo da praça será executado um coxim com areia do morro. O material deve ser espalhado em uma camada uniforme com 5cm de espessura, ocupando toda a largura da praça.

Quando a fiscalização constatar a colocação na praça de material impróprio ou prejudicial, o mesmo deve ser removido, correndo os encargos dessa colocação e remoção por conta da Executante.

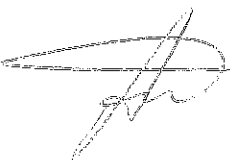
Sobre o aterro(Colchão) de areia serão assentados os blocos de concreto pré-moldados intertravados. O assentamento será feito de cima para baixo, evitando-se o carreamento de material do aterro(colchão) de areia grossa para as juntas.

O projeto de engenharia definirá a forma e as dimensões dos blocos concreto pré-moldado, indicando o espaçamento das juntas e a distribuição geométrica das peças. O projeto de engenharia também definirá as características tecnológicas do concreto utilizado e o tipo de material a ser utilizado no rejuntamento. No caso de blocos intertravados, não haverá rejuntamento.

Os blocos deverão apresentar textura homogênea e lisa, sem fissuras, trincas ou quaisquer outras falhas que possam prejudicar o seu assentamento ou comprometer a sua durabilidade ou desempenho. Não serão aceitos blocos e placas que tenham sofrido qualquer retoque ou acabamento posterior ao processo de fabricação. A fiscalização determinará a substituição de peças defeituosas.

Os pigmentos são produtos que adicionados no concreto os tornam coloridos. Esses devem ser inorgânicos (base óxido), para que o bloco seja resistente à alcalinidade do cimento, aos raios solares e às intempéries. É importante o cuidado na dosagem do concreto, pois, sendo inorgânicos, alteram a trabalhabilidade do concreto, exigindo a adição de mais água na mistura, o que ocasiona a redução na resistência desse concreto. Podemos facilmente encontrar no mercado esses pigmentos à base de óxido, onde veremos a seguir na QUADRO 1.

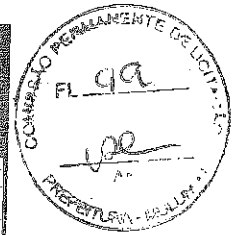
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Sulamita da Silva de Jesus
Presidente da CPM
CPF: 035.007.613-07



7

PIGMENTOS INORGÂNICOS À BASE DE ÓXIDO	
COR DO CONCRETO	ESPECIFICAÇÃO DO PIGMENTO
VERMELHO	ÓXIDO DE FERRO VERMELHO (α -Fe ₂ O ₃)
PRETO	ÓXIDO DE FERRO PRETO (Fe ₃ O ₄)
AMARELO	ÓXIDO DE FERRO AMARELO (α -FeOOH)
MARROM	ÓXIDO DE FERRO MARROM (Mistura de α -Fe ₂ O ₃ , α -FeOOH e/ou Fe ₃ O ₄)
VERDE	ÓXIDO DE CROMO (Cr ₂ O ₃)
AZUL	ÓXIDO DE COBALTO (Co(Al, Cr)O ₂)

Quadro 01 Pigmentos inorgânicos à base de óxido



Após o assentamento, será executada uma compressão das peças para conformação aos perfis de projeto. Serão utilizados placas vibratórias ou malhos manuais.

Após o assentamento e compressão dos blocos, a fiscalização procederá ao controle altimétrico, dando-se especial atenção aos caimentos indicados no projeto de engenharia para evitar empoçamentos. Quando colocar-se uma régua de três metros de comprimento em qualquer posição sobre a superfície executada, não poderá ser encontrada flecha entre esta e a régua maior do que 4mm. As falhas encontradas devem ser sanadas às expensas da Executante.

A fiscalização coletará amostras dos blocos para ensaios de verificação das características tecnológicas especificadas no projeto de engenharia. Os blocos devem ser separados em lotes de acordo com a sua fabricação, coletando-se de cada lote amostras aleatórias. A amostra mínima será de 6 peças para uma área pavimentada de até 300m² e uma peça adicional para cada 50 m² suplementar. Não passando no teste, o lote será declarado suspeito e serão retiradas novas amostras, em quantidade que corresponda ao dobro das amostras inicialmente retiradas, para ensaios de verificação. Não passando novamente, todo o lote será rejeitado. A fiscalização determinará a execução de uma marca indelével nas peças condenadas e fixará um prazo para a sua remoção do canteiro. Todos os custos referentes aos ensaios de verificação e substituição de peças serão ônus da Executante.

2.3. LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM

Argamassa seca com consumo mínimo de cimento 350 kg/m³. Lastro de concreto não estrutural de 05 cm de espessura, fck mínimo de 9Mpa.

Limpeza e preparo da base: Retirada de entulhos, restos de argamassa, e outros materiais com picão, vanga, ponteira e maretá. Varrer a base com vassoura dura, até ficar isenta de pó e partículas soltas. Se na base existir óleo, graxa, cola ou tinta, providenciar a completa remoção.

Definição de níveis com assentamento de taliscas: A partir do ponto de origem (nível de referência), os níveis de contra piso deverão ser transferidos com uso de aparelho de nível ou nível de mangueira. Os pontos de assentamento de taliscas deverão estar limpos. Polvilhar com cimento para formação de nata, para garantir a aderência da argamassa. A argamassa de assentamento da talisca deverá ser a mesma do contra piso. Posicionamento das taliscas com distância máxima de 3 m (comprimento da régua disponível para o sarrafeamento suficiente para alcançar duas taliscas). As taliscas deverão ter pequena espessura (cacos de ladrilho cerâmico ou azulejo). O assentamento das taliscas deverá ser com antecedência mínima de 2 dias em relação à execução do contra piso.

No dia anterior à execução do contra piso, a base completamente limpa, deverá ser molhada com água em abundância.

Imediatamente antes da execução do contra piso, a água em excesso deverá ser removida, e executar polvilhamento de cimento, com auxílio de uma peneira (quantidade de 0.5 kg/m²), e espalhado com vassoura, criando uma fina camada de aderência entre a base e a argamassa do contra piso. Esta camada de aderência deverá ser executada por partes para que a nata não endureça antes do lançamento do contra piso.

Em seguida preencher uma faixa no alinhamento das taliscas, formando as mestras, devendo as mestras sobrepor as taliscas. Compactar a argamassa com soquetes de madeira, cortar os excessos com régua. Após completadas as mestras, retirar as taliscas e preencher o espaço com argamassa.

Lançar a argamassa, e compactar com energia utilizando-se um soquete de madeira de base 30x30cm e 10 kg de peso.

Sarrafear a superfície com régua metálica apoiada sobre as mestras, até que seja atingido o nível das mestras em toda a extensão.

2.4. PISO CIMENTADO

Sobre o lastro de concreto será aplicada a camada argamassa de de cimento e areia sem peneirar no traço volumétrico 1:4, espessura de 2,0cm. Os caimentos deverão respeitar as indicações do projeto. A massa de acabamento deverá ser curada, mantendo-se as superfícies dos pisos cimentados permanentemente úmidas durante os 7 dias posteriores à execução.

Para o acabamento rústico, após o desempenho das superfícies, deverá ser passado sobre o piso um rolete provido de pinos ou saliências que, ao penetrar na massa, formará uma textura quadriculada miúda. O acabamento rústico será obtido somente com o desempenho das superfícies. Se for prevista uma cor diferente do cinza típico do cimento, poderá ser adicionado à argamassa de regularização um corante adequado, como óxido de ferro e outros, de conformidade com as especificações de projeto

2.5. PISO PODOTÁTIL

Em toda a extensão das calçadas deverão ser assentadas placas de piso podotátil externo em PMC (Polymer Matrix Composite), dimensões 20x20cm com espessura de 3cm.

A sinalização tátil de alerta consiste em um conjunto de relevos tronco-cônicos padronizados pela ABNT (ver figura acima), cujo objetivo principal é sinalizar as situações de risco ao deficiente visual e às pessoas com visão subnormal. Também é utilizada em composição com o piso tátil direcional, para sinalizar as mudanças ou alternativas de direção.

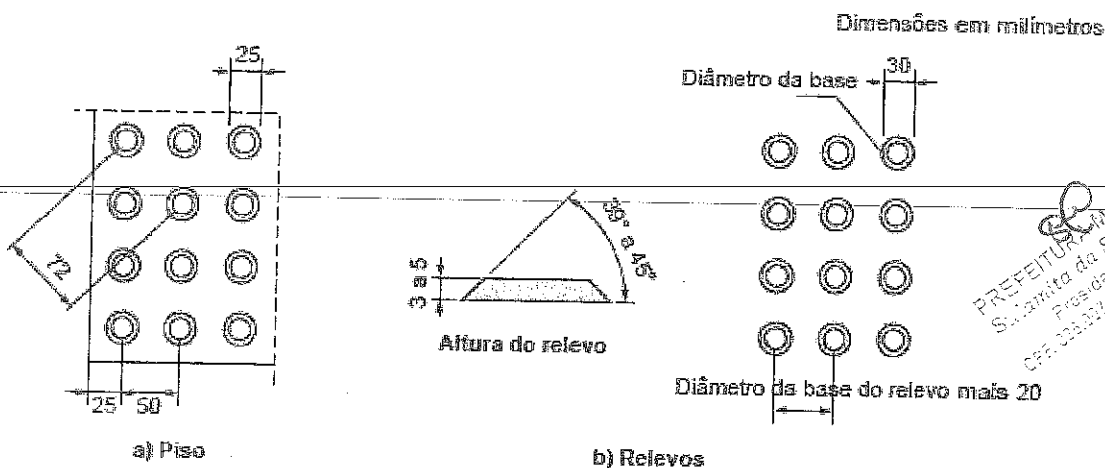
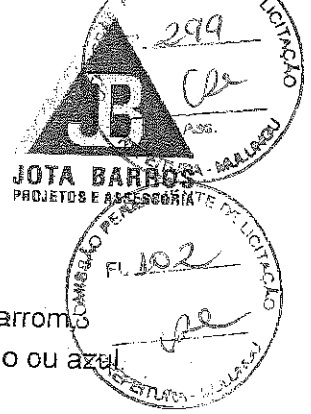


Figura 62 – Sinalização tátil de alerta e relevos táteis de alerta instalados no piso

O piso como diferenciado tátil de alerta deve apresentar cor contrastante com a do



so adjacente:

- Em superfícies claras (bege, cinza claro, etc.): amarelo, azul ou marrom;
- Em superfícies escuras (preta, marrom, cinza escuro, etc.): amarelo ou azul.

A sinalização tátil de alerta deve ter largura de 20 x 20 cm;

As peças do piso tátil devem apresentar modulação que garanta a continuidade da textura e padrão de informação, podendo ser sobrepostas ou integradas ao piso existente:

- Quando sobreposta, o desnível entre a superfície do piso existente e a superfície do piso implantado deve ser chanfrado e não exceder 2mm;
- Quando integrada, não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

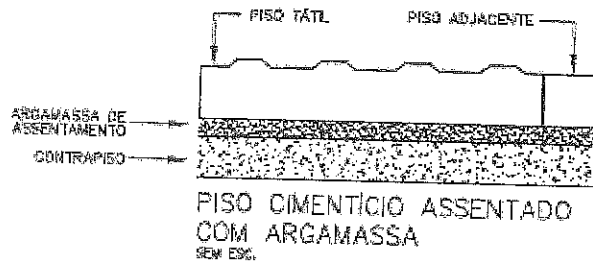
Em situações que oferecem risco de acidentes: obstáculos suspensos à altura entre 0,60m a 2,10m, rebaixamentos de guias do passeio público, porta de elevadores, início e término de rampas, início e término de lances de escadas e desníveis (plataformas, paícos, etc.), obedecendo os critérios estabelecidos na NBR 9050 e de acordo com o projeto.

Em composição com o piso tátil direcional, para sinalizar mudança ou alternativas de direção, conforme indicado em projeto.

Nota:

O projeto deve especificar tipo de piso, cor e, no caso de piso cimentício em áreas internas, também opção de acabamento, considerando:

- Indicação de aplicação para áreas internas ou externas;
- Variações dimensionais das placas conforme os padrões de cada fabricante;
- Contraste com cor / tonalidade das superfícies dos pisos adjacentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Sulamita da Silva da Silva
Presidente da CPL
CPF: 083.047.813-27

A execução do piso deve estar de acordo com o projeto de arquitetura, atendendo também às recomendações da NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Pisos de borracha colados: a superfície do piso existente, onde será aplicado o piso tátil, deve estar perfeitamente limpa e seca, totalmente isenta de poeira, oleosidade e umidade. Deve-se evitar dias úmidos e chuvosos para execução do serviço. Lixar o verso da placa do piso com lixa de ferro 40/80/100 para abrir os poros da borracha (quando se notar presença de oleosidade na placa, antes de lixar a superfície de contato, deve-se limpar a placa com acetona líquida). Passar cola de contato à base de neoprene no verso das placas e na superfície do piso existente, em área máxima de 10m². Aguardar a evaporação do solvente até o ponto de aderência da cola para iniciar o assentamento das placas. Atentar para o perfeito alinhamento entre as placas e para que não se forme bolhas de ar,

garantindo-se a máxima aderência das placas no piso existente (ver figura acima). Após execução do serviço, aguardar 24 horas, no mínimo, para liberar o piso ao tráfego.

Pisos de borracha assentados com argamassa: o contrapiso deve ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, nivelado, desempenado e rústico. Efetuar excelente limpeza com vassoura e água e molhar o contrapiso com água e cola branca. A argamassa de assentamento deve ter traço 1:2, com mistura de cola branca e água na proporção 1:7 (aproximadamente, 1 saco de 50kg de cimento : 4 latas de 18 litros de areia : 5 litros de cola branca : 35 litros de água). Passar argamassa no verso das placas, preenchendo completamente as garras da placa e colocar o piso batendo com martelo de borracha (ou batedor de madeira) até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente (ver figura acima).

Pisos cimentícios, tipo ladrilho hidráulico, assentados com argamassa colante: o contrapiso deve ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, nivelado e desempenado. Com a base totalmente seca, aplicar uma camada de argamassa com 6mm de espessura, em uma área de aproximadamente 1m², em seguida passar a desempenadeira metálica dentada criando sulcos na argamassa. Logo a seguir, assentar os ladrilhos secos, batendo com um sarrafo ou martelo de borracha macia, até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente. Nunca bater diretamente sobre o ladrilho (ver figura acima).

O serviço pode ser recebido se atendidas as condições de fornecimento de materiais e execução. • Aferir especificações dos pisos e colas.

Verificar acabamento das placas, observando ausência de defeitos como: - Bolhas de ar, rebarbas - para pisos de borracha; - Buracos, trincas, lascados, falhas na pintura, formato dos relevos - para pisos cimentícios; - Amassados, rebarbas - para pisos metálicos e verificar também aplicação de material vedante.

Verificar o posicionamento, tipo, cor e acabamento das placas, conforme indicado em projeto:

- Não deve haver desalinhamento nem desnivelamento entre as peças contíguas.
- Para os pisos integrados, verificar o perfeito nivelamento com o piso adjacente.
- No caso de pisos colados, verificar a perfeita aderência das placas sobre o piso.

2.6. MEIO FIO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO DOBRADO (1 VEZ), REBOCADO E PINTADO.


O Meio fio da praça será feito com tijolo cerâmico furado, 9x19x19cm, assentado de uma vez, rebocado com argamassa de cimento e areia não peneirada, traço 1:4, e pintado com tinta à base de cal.

3. EQUIPAMENTOS URBANOS E PAISAGISMO

3.1. BANCOS E LIXEIRAS

3.1.1. BANCO EM ALVENARIA E ASSENTO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, CONFORME PROJETO

Foi projetado um tipo de banco de formato retangular, conforme detalhado em projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Sulamita da Silva da
Presidente da CPL
CPF. 025.907.813-21

Estrutura de alvenaria de tijolo, 9x19x19cm, rejuntado com argamassa mista com cal hidratada, traço 1:2:8.

Chapisco de cimento e areia, no traço 1:3 e espessura de 5mm. Emboço de argamassa de cimento, arenoso e areia, no traço: 1:7:3 e espessura de 20mm. Cerâmica esmaltada retificada, 10x10cm, cor conforme detalhamento em projeto, assentado com argamassa de cimento.

No centro dos bancos deve ser cultivada uma árvore/arbusto da região em terra adubada e tutor.

Assento de pré-moldado de concreto, polido, com bordas boleadas, com formas e dimensões conforme indicado em projeto.

3.1.2. LIXEIRAS

AS lixeiras devem ser confeccionadas em fibra de vidro, com capacidade para 40 litros, fixados em estrutura de tubos metálicos.

3.2. ACADEMIA

Os equipamentos de ginastica devem ser confeccionados em tubos vapor, e pintados com esmalte sintético e fixados em base de concreto.

3.3. PAISAGISMO

3.4. MEIO FIO PRÉ MOLDADO C/REJUNTAMENTO

Para os canteiros serão usadas peças pré-moldadas de concreto de 07cm largura x 30cm altura x 100cm comprimento, rejuntado com argamassa de cimento e areia não peneirada, traço 1:4.

3.5. ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.

Deve ser plantada mudas de arvores conhecidas como Mulungu Coral, as mudas devem ser plantadas nos locais indicado em projeto.

Deverá ser verificado o estado das mudas, respectivos torrões e embalagens, para maior garantia do plantio. Todas as mudas com má formação, as atacadas por pragas e doenças, bem como aquelas com raizame abalado pela quebra de torrões serão rejeitadas.

3.6. ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM

O arbusto deverá ser de espécies da região, plantados em locais indicados em projeto.

Deverá ser verificado o estado das mudas, respectivos torrões e embalagens, para maior garantia do plantio. Todas as mudas com má formação, as atacadas por pragas e doenças, bem como aquelas com raizame abalado pela quebra de torrões serão rejeitadas.

3.7. SERVIÇOS FINAIS

3.7.1. LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

- Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos;
- Todas as alvenarias de pedra, pavimentação, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários e outros serão limpos abundantemente e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por serviços de limpeza.

Quando a simples Lavagem não remover as manchas, serão utilizados de acordo com a orientação da fiscalização, outros processos de modo a assegurar a perfeita limpeza das superfícies.

O construtor obriga-se a restaurar todas as superfícies ou aparelhos que por ventura venham a danificar-se por ocasião da limpeza.

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, bombas elétricas, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Sulamita da Silva da Abreu
Presidente da CPL
CPF: 035.897.872-97






PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



X. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA


PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Encomenda da Sílvia de Abreu
Presidente da CPL
CPF: 033.007.612-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CEASA
 MULUNGU - CEARÁ

ORÇAMENTO BÁSICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 Sultamita da Silva
 Presidente da SCS
 CPF: 036.007.613-97



BDI UTILIZADO: 25,92%

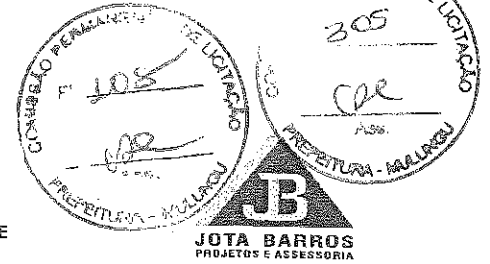
TABELAS UTILIZADAS: SINAPI JUN/2020
 C/ DESONERAÇÃO e SEINFRA 26.1

ITEM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO	PERCENTUAL
1.1	SEINFRA				2.905,39	7,71%
1.2	SEINFRA				1.188,96	3,16%
					1.716,43	4,56%
2.1	SEINFRA				18.558,87	49,99%
2.2	SEINFRA				616,88	1,64%
2.3	SEINFRA				2.782,39	7,39%
2.4	SEINFRA				2.358,40	6,26%
2.5	SEINFRA				3.162,30	8,39%
					2.845,99	7,56%
2.6	SEINFRA				2.157,74	5,73%
2.7	COMPOSIÇÃO				4.610,17	12,24%
3.0						
3.1					15.907,96	42,78%
3.1.1	COMPOSIÇÃO				5.322,86	14,13%
3.1.2	SEINFRA				3.201,20	8,50%
3.2					2.121,66	5,63%
3.2.1	SEINFRA				9.756,54	25,90%
3.3					9.756,54	25,90%
3.3.1	SEINFRA				828,36	2,20%
3.3.2	SEINFRA				448,04	1,19%
3.3.3	SEINFRA				119,50	0,32%
4.0						
4.1	SEINFRA				322,64	0,86%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 207
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 SECRETARIA DE LICITAÇÃO
 2020

O orçamento importa o valor de : trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CEASA
 MULUNGU - CEARÁ



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE

JOTA BARROS
 PROJETOS E ADESSORIA

C.1357		PLACAS PADRÃO DE OBRA		M2		167,47	
Unidade	Coefficiente	Preço	Total	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA							
I2543	SERVENTE	H	2,0000	13,2100			26,4200
							Total: 26,4200
MATERIAIS							
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	33,1600			33,8232
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	21,4600			21,4600
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	16,4400			73,9800
I1725	PREGO 15X15	KG	0,1500	11,2600			1,6890
							Total: 130,9522
Total Simples:							157,37
Encargos Sociais:							INCLUSO
Total Geral s/ BDI:							157,37

C.1630		LOÇARÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO		M2		5,28	
Unidade	Coefficiente	Preço	Total	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA							
I0498	CARPINTEIRO	H	0,1300	17,8300			2,3179
I2543	SERVENTE	H	0,1300	13,2100			1,7173
							Total: 4,0352
MATERIAIS							
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	0,0200	11,2500			0,2250
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0,0400	16,4400			0,6576
I1724	PREGO	KG	0,0120	11,2600			0,1351
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	0,0090	25,5400			0,2299
							Total: 1,2476
Total Simples:							5,28
Encargos Sociais:							INCLUSO
Total Geral s/ BDI:							5,28

C.0231		REGULARIZAÇÃO DO SUB-TERRETO		M2		1,90	
Unidade	Coefficiente	Preço	Total	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)							
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0,0011	39,6243			0,0447
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0022	62,2353			0,1372
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0017	56,0002			0,0948
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0004	3,0409			0,0012
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000	80,8635			0,0000
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0004	25,9021			0,0100
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,0040	127,7719			0,5111
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0004	165,6898			0,0595
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0009	157,4291			0,1372
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0022	4,2771			0,0093
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0026	206,8212			0,5303
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0022	87,6214			0,1910
							Total: 1,7263
MAO DE OBRA							
I2543	SERVENTE	H	0,0128	13,2100			0,1694
							Total: 0,1694
Total Simples:							1,90
Encargos Sociais:							INCLUSO
Total Geral s/ BDI:							1,90

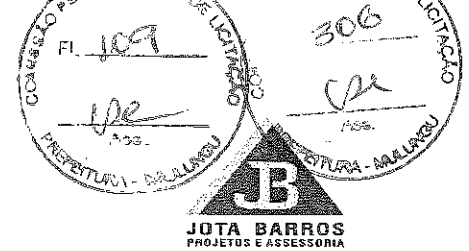
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 Sulamita da Silva de Albuquerque
 Presidente da CPL
 CPF. 033.097.513-57

C.5023		PISO INTERTRAVADO TIPO TITOLINHO (20 X 10 X 1CM) CUNZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA		M2		26,0993	
Unidade	Coefficiente	Preço	Total	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)							
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	H	0,0757	25,0993			1,9000
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0041	38,0751			0,1561
							Total: 2,0561
MAO DE OBRA							
I0445	CALCETEIRO	H	0,1595	17,8300			2,8439
I2543	SERVENTE	H	0,1595	13,2100			2,1070
							Total: 4,9509
MATERIAIS							
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0568	51,0000			2,8968
I2403	PÓ DE PEDRA	M3	0,0065	38,8400			0,2525
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	UN	51,0000	0,4500			22,9500
							Total: 26,0993
Total Simples:							33,11
Encargos Sociais:							INCLUSO
Total Geral s/ BDI:							33,11

C.6104		LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. 5CM		M2		0,7072	
Unidade	Coefficiente	Preço	Total	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)							
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,0360	19,6437			0,7072
							Total: 0,7072

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CEASA
 MULUNGU - CEARÁ



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE

MAO DE OBRA					
I2391	PEDREIRO	H	0,4000	17,8300	7,1320
I2543	SERVEnte	H	1,1000	13,2100	14,5310
					Total: 21,6630
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0332	51,0000	1,6932
I0280	BRITA	M3	0,0440	76,7500	3,3770
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	11,0000	0,4600	5,0600
					Total: 10,1302
					Total Simples: 32,50
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Total Geral s/ BDI: 32,50

C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2-0 cm	M2			37,62
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	1,0000	17,8300	17,8300
I2543	SERVEnte	H	1,1500	13,2100	15,1915
					Total: 33,0215
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0243	51,0000	1,2393
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	7,3100	0,4600	3,3626
					Total: 4,6019
					Total Simples: 37,62
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Total Geral s/ BDI: 37,62

C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2			99,63
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I1328	LADRILHISTA	H	1,6000	17,8300	28,5280
I2543	SERVEnte	H	1,2500	13,2100	16,5125
					Total: 45,0405
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0182	51,0000	0,9282
I0441	CAL HIDRATADA	KG	2,7300	1,1000	3,0030
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,8000	0,4600	1,2880
I8623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	M2	1,1000	44,8800	49,3680
					Total: 54,5872
					Total Simples: 99,63
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Total Geral s/ BDI: 99,63

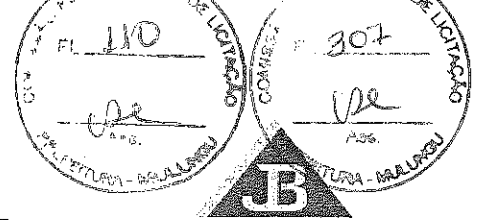
C4621	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN			221,0000
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	1,5000	17,8300	26,7450
I2543	SERVEnte	H	1,5000	13,2100	19,8150
					Total: 46,5600
MATERIAIS					
I0974	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L E DIAM.=35cm	UN	1,0000	221,0000	221,0000
					Total: 221,0000

SERVIÇOS					
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0300	327,0687	9,8121
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,0300	114,9200	3,4476
					Total: 13,2597
					Total Simples: 280,82
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Total Geral s/ BDI: 280,82

C3624	EQUIPAMENTO GINASIUUM (CONFECCAO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTETICO)	UN			735,2900
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I6717	EQUIPAMENTO GINASIUUM, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,0000	735,2900	735,2900
					Total: 735,2900
SERVIÇOS					
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,2700	315,3413	85,1422
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,2700	114,9200	31,0284
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,2700	35,0065	9,4518
					Total: 125,6224

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CEASA
 MULUNGU - CEARÁ



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE

JOTA BARROS
 PROJETOS E ACESSORIA

Total Simples: 860,91
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Total Geral s/ BDI: 860,91

C0449		MEIO FIO PRE MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m E ACRESCIMENTO		M	19,65		
MAO DE OBRA				Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,1800	17,8300		3,2094	
12543	SERVENTE	H	0,3600	13,2100		4,7556	
					Total:	7,9650	
MATERIAIS							
10971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	M	1,0000	11,2700		11,2700	
					Total:	11,2700	
SERVIÇOS							
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0010	417,6760		0,4177	
					Total:	0,4177	
					Total Simples:	19,65	
					Encargos Sociais:	INCLUSO	
					Total Geral s/ BDI:	19,65	

C0229		ARVORES ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MEDIA DE 2,50M EXCETO PALMACEAS		UN	47,45		
MAO DE OBRA				Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11277	JARDINEIRO	H	0,5830	16,7700		9,7769	
					Total:	9,7769	
MATERIAIS							
10143	ARVORE ORNAMENTAL	UN	1,0000	37,6700		37,6700	
					Total:	37,6700	
					Total Simples:	47,45	
					Encargos Sociais:	INCLUSO	
					Total Geral s/ BDI:	47,45	

C0112		ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÍNIMA DE 1,00M		UN	34,52		
MAO DE OBRA				Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11277	JARDINEIRO	H	0,1696	16,7700		2,8442	
					Total:	2,8442	
MATERIAIS							
10105	ARBUSTO ORNAMENTAL	UN	1,0000	31,6800		31,6800	
					Total:	31,6800	
					Total Simples:	34,52	
					Encargos Sociais:	INCLUSO	
					Total Geral s/ BDI:	34,52	

C0447		LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA		M2	0,99		
MAO DE OBRA				Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	0,0750	13,2100		0,9908	
					Total:	0,9908	
					Total Simples:	0,99	
					Encargos Sociais:	INCLUSO	
					Total Geral s/ BDI:	0,99	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 Sílvia Maria da Silva de Alencar
 Presidente da CPM
 CPF: 036.007.813-07

JOTA BARROS
 PROJETOS E ACESSORIA
 RUA ...

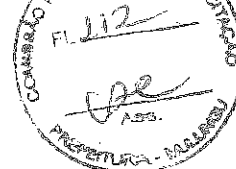
XI. MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

30
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Sulamita da Silva de Jesus
Presidente da CPL
CPF: 039.007.613-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CEASA
 MULUNGU - CEARÁ

MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

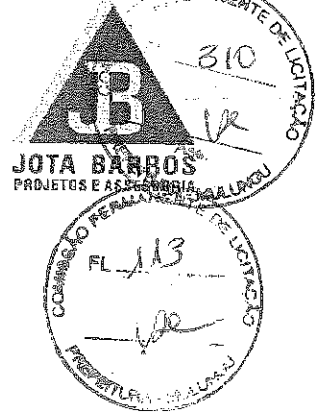


ITEM	CODIGO	SERVICOS					Quantidade	=	Área	
1.0 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área	
			3,00	x	2,00	x	1,00	=	6,00	M2
							Total	=	6,00	M2
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO Conforme Projeto Arquitetônico.			Área	x	Quantidade	=	Área	
					258,11	x	1,00	=	258,11	M2
							Total	=	258,11	M2
2.0 2.0 PISOS										
2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO Igual ao item 1.2					Item 1.2	=	258,11	M2
							Total	=	258,11	M2
2.2	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA Conforme Projeto Arquitetônico.			Área	x	Quantidade	=	Área	
					66,74	x	1,00	=	66,74	M2
							Total	=	66,74	M2
2.3	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA Conforme Projeto Arquitetônico.			Área	x	Quantidade	=	Área	
					56,57	x	1,00	=	56,57	M2
							Total	=	56,57	M2
2.4	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM			Área	x	Quantidade	=	Área	
		Piso Cimentado			60,08	x	1,00	=	60,08	M2
		Piso Podotátil Direcional			12,08	x	1,00	=	12,08	M2
		Piso Podotátil Alerta			5,12	x	1,00	=	5,12	M2
							Total	=	77,28	M2
2.5	C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm Conforme Projeto Arquitetônico.			Área	x	Quantidade	=	Área	
					60,08	x	1,00	=	60,08	M2
							Total	=	60,08	M2
2.6	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) Igual ao item 2.4 menos o item 2.5					Item 2.4	=	77,28	M2
							Item 2.5	=	-60,08	M2
							Total	=	17,20	M2
2.7	COMP.1	MEIO FIO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO DOBRADO (1 VEZ), REBOCADO E PINTADO	Comprimento	x			Quantidade	=	Total	
			76,53	x			1,00	=	76,53	M
							Total	=	76,53	M
3.0 3.0 EQUIPAMENTOS URBANOS E PAISAGISMO										
3.1 3.1 BANCOS E LIXEIRAS										
3.1.1	COMP.2	BANCO EM ALVENARIA E ASSENTO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, CONFORME PROJETO					Quantidade	=	Total	
							8,00	=	8,00	UN
							Total	=	8,00	UN
3.1.2	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm					Quantidade	=	Total	
							6,00	=	6,00	UN
							Total	=	6,00	UN
3.2 3.2 ACADEMIA										
3.2.1	C3644	EQUIPAMENTO GINASTUM, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO					Quantidade	=	Total	
							9,00	=	9,00	UN
							Total	=	9,00	UN
3.3 3.3 PAISAGISMO										
3.3.1	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	Comprimento	x			Quantidade	=	Total	
			18,11	x			1,00	=	18,11	M
							Total	=	18,11	M
3.3.2	C0229	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M. EXCETO PALMÁCEAS					Quantidade	=	Total	
							2,00	=	2,00	UN
							Total	=	2,00	UN
3.3.3	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM					Quantidade	=	Total	
							6,00	=	6,00	UN
							Total	=	6,00	UN
4.0 4.0 SERVIÇOS FINAIS										
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA Igual ao item 1.2					Item 1.2	=	258,11	M2
							Total	=	258,11	M2


PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 Sulámita de Sousa
 Presidente do Conselho
 CPF: 055.007.613-97

Item 1.2 = 258,11 M2
 Total = 258,11 M2

ATA DE LICITAÇÃO
 Nº 001/2014
 14/03/2014



XII. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO


PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Sulamita da Silva de Moraes
Presidente da CPL
CPF. 036.007.613-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CEASA



JOTA BARROS
PROJETOS E ASSESSORIA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	PREVISTO	60 DIAS	ACUM.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%
		2.905,39	2.905,39
2.0	PISOS	50,00%	100,00%
		9.266,94	18.533,87
3.0	EQUIPAMENTOS URBANOS E PAISAGISMO	50,00%	100,00%
		7.953,88	15.907,76
4.0	SERVIÇOS FINAIS	0,00%	100,00%
		0,00	322,64
PERCENTAGEM		53,43%	100,00%
TOTAL GERAL		20.126,21	37.669,67
		17.543,46	37.669,67

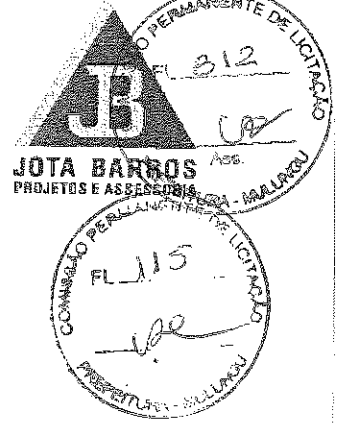
[Handwritten signature]
 JOTA BARROS
 PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CEASA

[Handwritten signature]
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 Sulamita da Silva de Araujo
 Presidente da CPL
 CPF 039.097.613-97





PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



XIII. COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Silvânia da Silva de Alencar
Presidente da CPI
13/04/2017

 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS

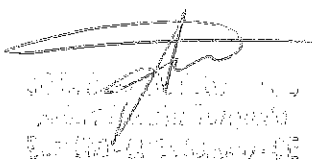
COD	DESCRIÇÃO	VALOR
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97

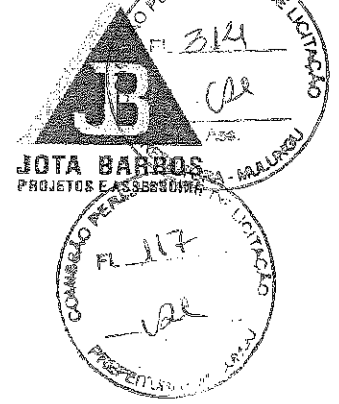
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16

Impostos		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
TOTAL DOS IMPOSTOS		11,15

BDI =	25,92%
--------------	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 Sulamita da Silva de Alencar
 Presidente da CPL
 CPF 035.067.813-17

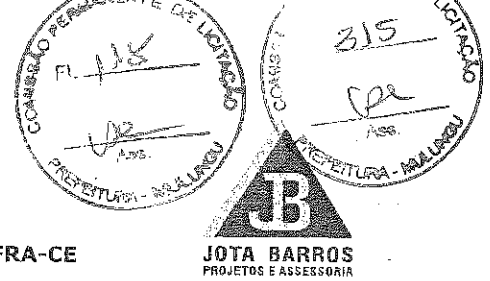


XIV. ENCARGOS SOCIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Sulamita da Silva de *[illegible]*
Presidente da CPL
CPF. 035.007.613-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CEASA
 MULUNGU - CEARÁ

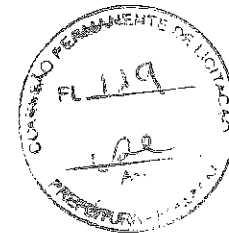


ENCARGOS SOCIAIS PARA SERVIÇOS DA TABELA SEINFRA-CE


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	Não Incide	17,85%	Não Incide
B2	Feridos	3,71%	Não Incide	3,71%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,71%	0,92%	0,71%
B4	13º Salário	10,83%	8,33%	10,83%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não Incide	1,55%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,18%	7,07%	9,18%	7,07%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	44,97%	16,84%	44,97%	16,84%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60%	4,31%	5,60%	4,31%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,40%	3,39%	4,40%	3,39%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81%	3,70%	4,81%	3,70%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,36%	0,47%	0,36%
C	Total	15,41%	11,86%	15,41%	11,86%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55%	2,83%	16,55%	6,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%	0,50%	0,38%
D	Total	8,02%	3,19%	17,05%	6,58%
TOTAL (A+B+C+D)		85,20%	48,69%	164,23%	72,03%

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 Sulamita da Silva de Azeiteiro
 Presidente da CPI
 CPF: 033.037.612-37

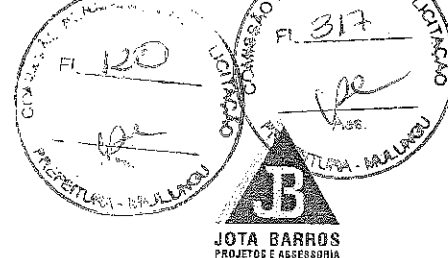
JOTA BARROS
 PROJETOS E ASSESSORIA



I. COMPOSIÇÕES DE PREÇO NÃO TABELADOS


PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Sulamita da Silva de Azevedo
Presidente da CPL
CPF: 035.807.613-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CEASA
 MULUNGU - CEARÁ



COMPOSIÇÕES DE SERVIÇOS NÃO TABELADAS

QUADRO RESUMO DE COMPOSIÇÕES

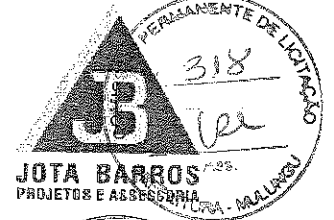
COD	DESCRIÇÃO	UNID.	CUSTO S/ BDI	CUSTO C/ BDI
COMP.1	MEIO FIO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO DOBRADO (1 VEZ), REBOCADO E PINTADO	M	47,84	60,24
COMP.2	BANCO EM ALVENARIA E ASSENTO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, CONFORME PROJETO	UN	317,78	400,15

COMP.1	MEIO FIO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO DOBRADO (1 VEZ), REBOCADO E PINTADO	M			
COD	DESCRIÇÃO	CONSUMO	UNID.	CUSTO	TOTAL
	SERVIÇOS				
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	0,03	M3	35,01	1,05
C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	0,06	M3	480,39	28,82
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	0,50	M2	5,19	2,60
C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	0,50	M2	26,83	13,42
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	0,50	M2	3,9	1,95
	TOTAL SERVIÇOS			47,84	
	TOTAL SIMPLES			47,84	
	ENCARGOS SOCIAIS (85,2%) INCLUSO				
	BDI (25,92%)			12,40	
	TOTAL GERAL				60,24


COMP.2	BANCO EM ALVENARIA E ASSENTO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, CONFORME PROJETO	UN			
COD	DESCRIÇÃO	CONSUMO	UNID.	CUSTO	TOTAL
	SERVIÇOS				
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	0,06	M3	35,01	2,10
C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	0,06	M3	383,8	23,03
C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	0,19	M3	480,39	91,27
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	1,93	M2	5,19	10,02
C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	1,93	M2	36,48	70,41
C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	1,93	M2	17,88	34,51
C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	1,00	M2	86,44	86,44
	TOTAL SERVIÇOS			317,78	
	TOTAL SIMPLES			317,78	
	ENCARGOS SOCIAIS (85,2%) INCLUSO				
	BDI (25,92%)			82,37	
	TOTAL GERAL				400,15

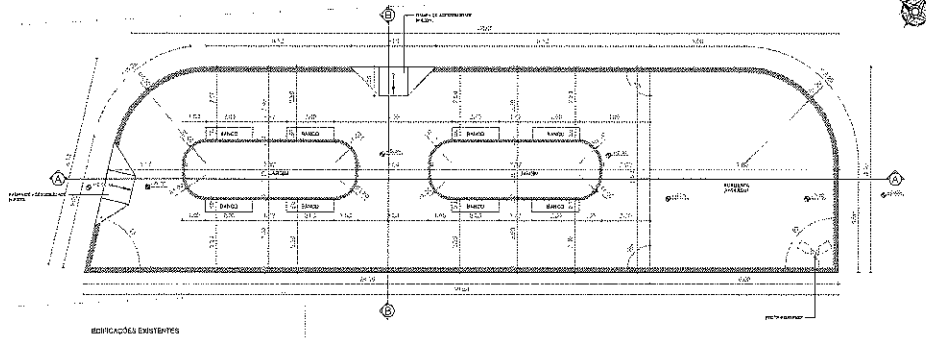
[Handwritten signature]

80
 PREFEITURA M. MULUNGU
 Sulamita da Silva de Alencar
 Presidente da CPL
 CPF 035.007.613-07



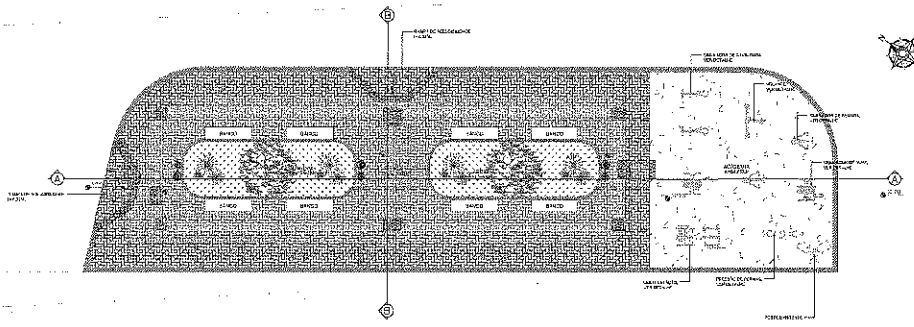
II. PEÇAS GRÁFICAS


PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Sulamita da Silva de Jesus
Presidente da CPL
CPF: 039.097.813-91



01 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/76

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA DE PRAÇA	A=28.11m ²
ÁREA DE JARDINS	A=11.89m ²
ÁREA DA ACADÊMIA	A=14.85m ²

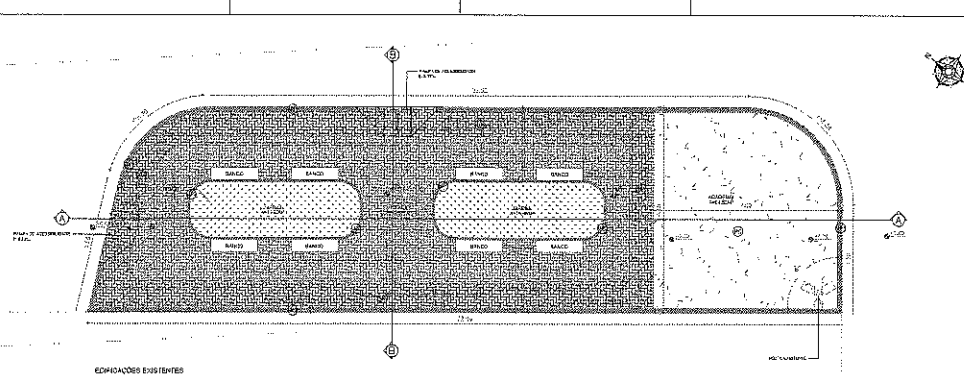


02 PLANTA DE LAYOUT
ESCALA 1/200

QUADRO DE LAYOUT		
SIMBOLOGIA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
	LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA ADL	02
	BANCO EM ALVENARIA E ACENTO PREMOBILIZADO	04
	ARVORES (brylites) varias mudas qd. c/1. (A SER PLANTADAS)	02
	PLANTAS (Senna milini) semi-luz sol. (A SER PLANTADAS)	06
	EQUIPAMENTOS DE ACABARIA AD AR LIMBE	03
	POSTE DE ILUMINAÇÃO (EXISTENTES)	01

APROVAÇÃO	
<p>PROFESSOR RESPONSÁVEL: _____</p> <p>PROFESSOR RESPONSÁVEL: _____</p> <p>PROFESSOR RESPONSÁVEL: _____</p>	
	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MULLUNGU</p> <p>PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CASA</p> <p>PROJETO ARQUITETÔNICO</p> <p>PLANTA BAIXA E PLANTA DE LAYOUT</p>
<p>PROFESSOR RESPONSÁVEL: _____</p> <p>PROFESSOR RESPONSÁVEL: _____</p> <p>PROFESSOR RESPONSÁVEL: _____</p>	<p>DATA: _____</p> <p>LOCAL: _____</p> <p>VALOR: _____</p>

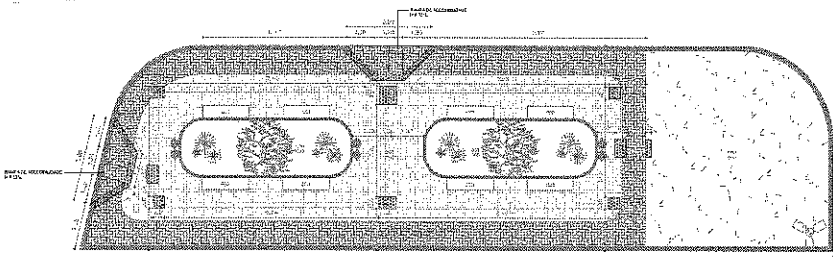
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULLUNGU
 Salimira da Silva de Jesus
 Presidente da CPL
 CPF: 033.007.612-97



01 PLANTA DE PAGINAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DE PISOS
 ESCALA 1/75

QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO DE PISOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	REVESTIMENTO EM LAMINADO DE FIBRA DE CIMENTO (LFC) 60x60x8	80,00 m ²
02	REVESTIMENTO EM LAMINADO DE FIBRA DE CIMENTO (LFC) 60x60x8	20,00 m ²
03	REVESTIMENTO EM LAMINADO DE FIBRA DE CIMENTO (LFC) 60x60x8	20,00 m ²
04	REVESTIMENTO EM LAMINADO DE FIBRA DE CIMENTO (LFC) 60x60x8	20,00 m ²
05	REVESTIMENTO EM LAMINADO DE FIBRA DE CIMENTO (LFC) 60x60x8	20,00 m ²
06	REVESTIMENTO EM LAMINADO DE FIBRA DE CIMENTO (LFC) 60x60x8	20,00 m ²
07	REVESTIMENTO EM LAMINADO DE FIBRA DE CIMENTO (LFC) 60x60x8	20,00 m ²
08	REVESTIMENTO EM LAMINADO DE FIBRA DE CIMENTO (LFC) 60x60x8	20,00 m ²
09	REVESTIMENTO EM LAMINADO DE FIBRA DE CIMENTO (LFC) 60x60x8	20,00 m ²
10	REVESTIMENTO EM LAMINADO DE FIBRA DE CIMENTO (LFC) 60x60x8	20,00 m ²



02 PLANTA DE ACESSIBILIDADE
 ESCALA 1/75

QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	REVESTIMENTO EM LAMINADO DE FIBRA DE CIMENTO (LFC) 60x60x8	80,00 m ²
02	REVESTIMENTO EM LAMINADO DE FIBRA DE CIMENTO (LFC) 60x60x8	20,00 m ²
03	REVESTIMENTO EM LAMINADO DE FIBRA DE CIMENTO (LFC) 60x60x8	20,00 m ²
04	REVESTIMENTO EM LAMINADO DE FIBRA DE CIMENTO (LFC) 60x60x8	20,00 m ²
05	REVESTIMENTO EM LAMINADO DE FIBRA DE CIMENTO (LFC) 60x60x8	20,00 m ²
06	REVESTIMENTO EM LAMINADO DE FIBRA DE CIMENTO (LFC) 60x60x8	20,00 m ²
07	REVESTIMENTO EM LAMINADO DE FIBRA DE CIMENTO (LFC) 60x60x8	20,00 m ²
08	REVESTIMENTO EM LAMINADO DE FIBRA DE CIMENTO (LFC) 60x60x8	20,00 m ²
09	REVESTIMENTO EM LAMINADO DE FIBRA DE CIMENTO (LFC) 60x60x8	20,00 m ²
10	REVESTIMENTO EM LAMINADO DE FIBRA DE CIMENTO (LFC) 60x60x8	20,00 m ²

PROVAÇÃO

PROPOSTA Nº 0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILUMBU

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA PARÇA DA CEASA

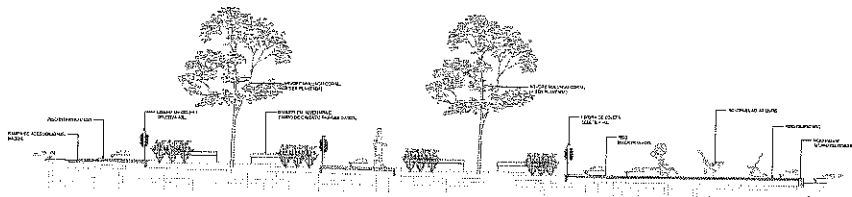
PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA DE PAGINAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DE PISOS E PLANTA DE ACESSIBILIDADE

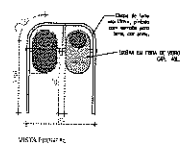
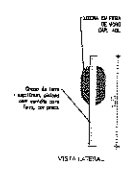
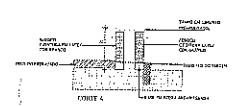
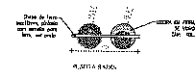
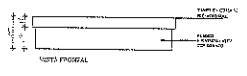
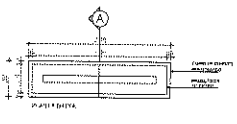
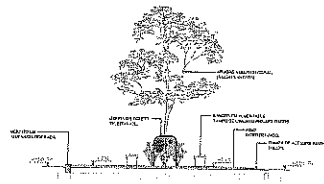
ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	200,00	80,00	16.000,00
02	100,00	20,00	2.000,00
03	100,00	20,00	2.000,00
04	100,00	20,00	2.000,00
05	100,00	20,00	2.000,00
06	100,00	20,00	2.000,00
07	100,00	20,00	2.000,00
08	100,00	20,00	2.000,00
09	100,00	20,00	2.000,00
10	100,00	20,00	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILUMBU
 Sulamita da Silva de Jesus
 Presidente da CPA
 CPF: 033.087.212-31

01 CORTE AA
ESCALA 1/10



02 CORTE BB
ESCALA 1/10

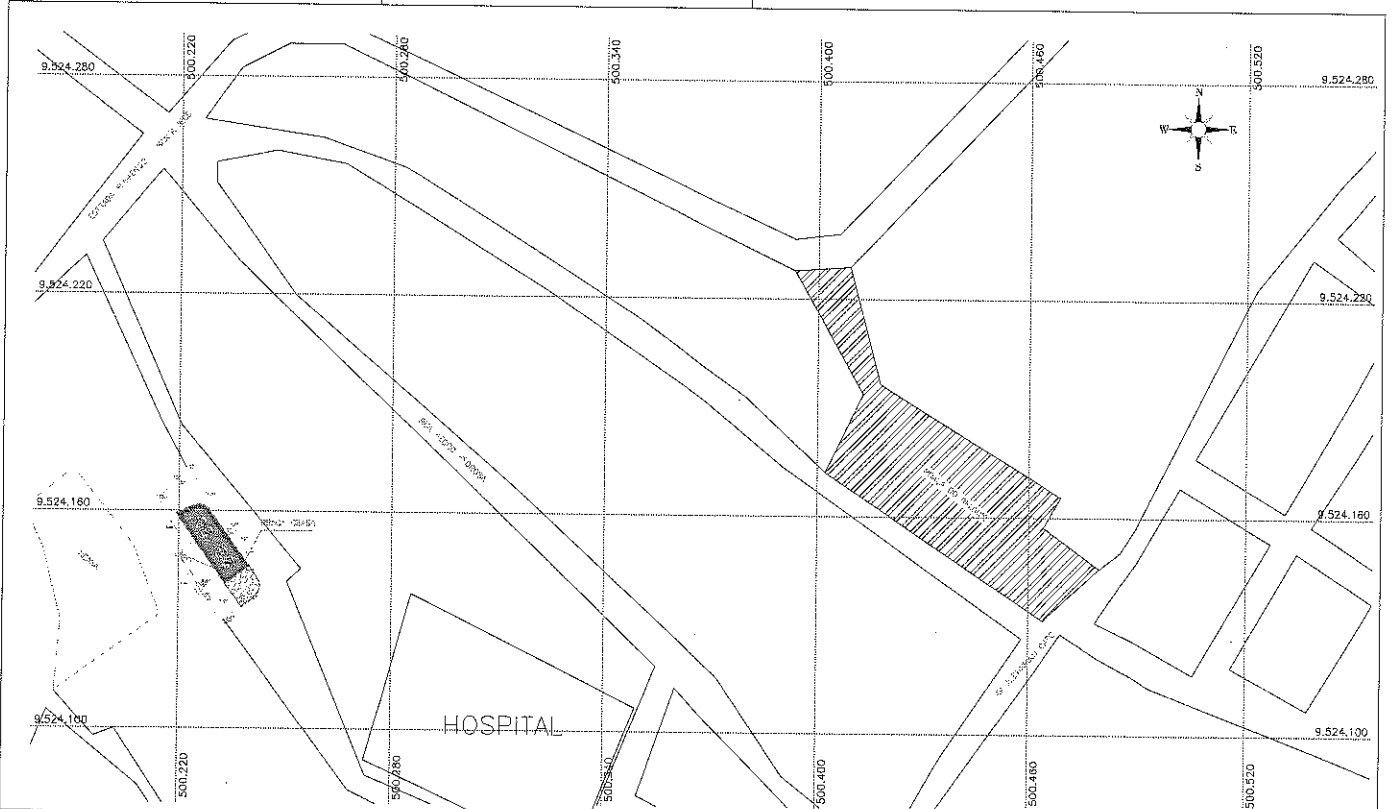




03 DETALHE DO BANCO
ESCALA 1/10


04 DETALHE DA LIXEIRA
ESCALA 1/20

APROVAÇÃO:																				
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU																				
PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA PIAÇA DA CEARÁ																				
PROJETO ARQUITETÔNICO PLANTA DE FUNDAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO DE ÁRVORES, PLANTAS E MOBILIÁRIO																				
<table border="1"> <tr> <th>NOME</th> <th>ASSINATURA</th> <th>DATA</th> </tr> <tr> <td>PROJETO</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>PROVA</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>REVISÃO</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>APROVAÇÃO</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	NOME	ASSINATURA	DATA	PROJETO			PROVA			REVISÃO			APROVAÇÃO			<table border="1"> <tr> <th>PROJETO</th> <th>DATA</th> </tr> <tr> <td>PROJETO</td> <td>03/04</td> </tr> </table>	PROJETO	DATA	PROJETO	03/04
NOME	ASSINATURA	DATA																		
PROJETO																				
PROVA																				
REVISÃO																				
APROVAÇÃO																				
PROJETO	DATA																			
PROJETO	03/04																			

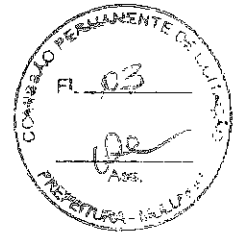
PREFEITURA DE MULUNGU
 Sulamita da Silva de Albuquerque
 Presidente da CPL



LEGENDA: ——— ARRUAMENTO EDIFICAÇÕES	APROVAÇÃO: _____ PROPRIETÁRIO  ARTHUR MOREIRA TORQUATO ENGR. CIVIL - CREA 02 013810	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CEASA		DESENHO: 01/01 FRANCHA: 01/01
		PROJETO ARQUITETONICO PLANTA DE SITUAÇÃO GEORREFERENCIADA		 JOTA BARROS PROJETOS AV. BRASIL, 100 - JARDIM 54.400-000 - SÃO PAULO - SP TEL: (11) 5082-1000 WWW.JOTABARROS.COM.BR
		LOCAL: SEDE - MULUNGU - CEARÁ PROJETA: ENG. ARTHUR MOREIRA TORQUATO - CREA 02 013810-CE PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - CNPJ: 07.580.730/0001-71 DESENHISTA: ISRAEL MIELAN ARQUIVO: PROJ_PRACA_CEASA_01_RL02WS	ESCALA: 1/1000 DATA:	


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 Sulamita da Silva de Alencar
 Presidente da CPI
 CPF: 035.007.613-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

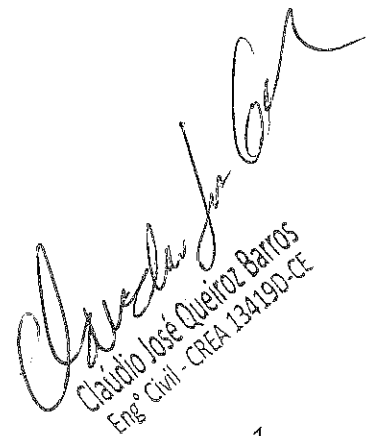


PROJETO BÁSICO

REFORMA DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Eulámita da Silva de Abreu
Presidente da CPL
CPF. 038.097.613-07

JULHO / 2020



Cláudio José Queiroz Barros
Engº Civil - CREA 134190-CE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200558886

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR
CE20180386868



1. Responsável Técnico

CLAUDIO JOSÉ QUEIROZ BARROS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGº DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL

RNP: 0604336942
Registro: 32193CE

Empresa contratada: JOTA BARROS PROJETOS E ACESSORIA EIRELI - EPP

Registro: 0000385395-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
RUA CEL JUSTINO CAFE

CPF/CNPJ: 07.910.730/0001-79
Nº: 136

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MULUNGU UF: CE

CEP: 62764000

Contrato: 011/2018.03TP

Celebrado em: 10/08/2018

Valor: R\$ 18.750,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA estrada flamengo santa inês

Nº: 136

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MULUNGU

UF: CE

CEP: 62764000

Data de início: 10/08/2018

Previsão de término: 31/12/2020

Coordenadas Geográficas: -4.307681, -39.010943

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

CPF/CNPJ: 07.910.730/0001-79

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
5 - PROJETO > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #1.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
5 - PROJETO > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
5 - PROJETO > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DA REFORMA DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CLAUDIO JOSÉ QUEIROZ BARROS - CPF: 0604336942

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - CNPJ: 07.910.730/0001-79

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 24/07/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8214141325

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y4YCb
Impresso em: 27/07/2020 às 14:15:27 por: , ip: 191.186.152.100

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MULUNGU



DECRETO Nº 043/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020

Altera a finalidade do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal – Tombo nº 800090, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a inviabilidade estrutural de se manter o imóvel para funcionar como matadouro público municipal;

Considerando que o mencionado imóvel se encontra sem uso há mais de um ano;

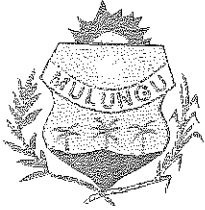
Considerando que o mencionado imóvel é adequado e atende à necessidade estatal para o funcionamento do Centro Municipal de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar,

DECRETA:

Art. 1º. O imóvel pertencente ao patrimônio público municipal – Tombo nº 800090, com área superficial de 400 m² (quatrocentos metros quadrados), adquirido por meio de Escritura Pública de Compra e Venda, primeiro traslado, livro nº 01, fls. 161v/162v no Cartório Haroldo Silveira, datado de 26 de março de 1986, incorporado ao patrimônio do Município de Mulungu, antes destinado a referida áreas às instalações do Matadouro Público Municipal passa a se destinar às instalações do Centro Municipal de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar.

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Situação da Sítua de Abre
Presidente da CPL
CPF: 025.007.613-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

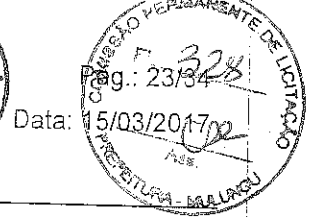
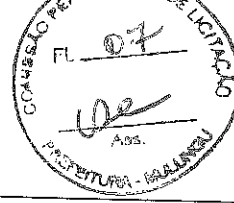
Paço da Prefeitura Municipal de Mulungu, 29 de julho de 2020

ROBERT VIANA LEITÃO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Sulamita da Silva de Jesus
Presidente da CPT
CPF: 025.097.513-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Espelho do Bem Imóvel



Nº Tombo Descrição
800090 MATADOURO PÚBLICO

Origem de Bem	Data Aquisição	Data Tombo	Valor de Compra	Estado de Conservação Atual	Valor Atual
Incorporado	16/10/2014	04/04/2016	50.000,00	Excelente	50.000,00
Grupo de Bens Imóveis			Classe de Bens Imóveis		
IMÓVEIS			PRÉDIO PÚBLICO		
Conta PCASP					
1.2.3.2.1.01.98.000 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL					
Tipo de Bens Imóveis					
PRÉDIO PÚBLICO					
Logradouro, Nº - Complemento				Distrito	CEP
SITIO FLAMENGO					62764000
Cartório	Município do Cartório	Matrícula	Zona	Registro	Livro
	Abaiana				
			Folha	Latitude	Longitude
			0	0	0
Unidade Orçamentária					
0801. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO					
Fonte de Recurso					
999901. Outras Fontes					

Terreno					Área Construída				
Frente	Fundo	Esquerda	Direita	Área	Frente	Fundo	Esquerda	Direita	Área
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Sulamita da Silva de Abreu
Presidente da CPI
CPF: 025.007.613-07